



REGULAMENTO “BOLSAS TODO DIA”

O presente regulamento tem como objetivo oferecer oportunidades de bolsas de estudo para candidatos que desejam ingressar no Centro Universitário Newton Paiva.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Os candidatos inscritos no processo seletivo Vestibular On-line estarão automaticamente concorrendo as bolsas do presente regulamento, desde que as provas tenham sido realizadas no período de 01 maio a 06 de setembro de 2024.

1.2. Não poderão concorrer as bolsas do Vestibular On-line:

- a) Alunos já matriculados em 2024/1 ou em semestres anteriores, com vínculo ativo em qualquer uma das unidades da Newton, independentemente de já ter iniciado as aulas ou não;
- b) Candidatos veteranos em processo de reopção de curso;
- c) Candidatos que desejarem concorrer com a nota do ENEM;
- d) Candidatos de Retorno e destrancamento, Obtenção de novo título e Transferência.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão exclusivamente pela internet, por meio da página <https://inscricao-graduacao.newtonpaiva.br/> ou pelo telefone 4042-9488.

2.2. Uma vez inscrito no Vestibular On-line, o candidato que desejar fazer alguma alteração nos dados confirmados deverá entrar em contato com a Newton através do telefone 4042-9488 no máximo, 24(vinte e quatro) horas antes da realização da prova.

2.3. Não haverá cobrança para a inscrição, que será isenta para todos os candidatos.

3. DO CONTEÚDO, PONTUAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1. As provas serão realizadas no formato online, nos dias e horários determinados, conforme agendamento realizado pelo candidato;

3.2. O candidato inscrito no Processo Seletivo Vestibular On-line do qual se trata este regulamento, deverá realizar uma prova de Redação dissertativa-argumentativa, escrita em Língua Portuguesa.

§ 1º A redação é constituída de 1 tema, a ser desenvolvido de acordo com a proposta apresentada, valorizados em 100,0 (cem) pontos no total;

§ 2º O Candidato terá 2 (duas) horas ininterruptas para desenvolver uma redação dissertativa-argumentativa sobre o tema indicado na proposta de redação, a partir do momento que a iniciar.

3.3. Caso ocorra empate no total de pontos da redação, será selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, o seguinte resultado:

1º Candidato de maior idade.

2º Candidato que fez inscrição primeiro.

3.4. A redação deverá ser de autoria do candidato. É vedado o uso de tecnologias de inteligência artificial para composição do texto, bem como qualquer tipo de atividade que possa ser classificada como plágio.

4. DAS BOLSAS

4.1. Serão distribuídas bolsas de estudos nos cursos de graduação Presencial, Ead e EaD - flex aos candidatos aprovados, que se matricularem no período desta campanha, desde que preenchidos todos os requisitos descritos neste Regulamento e no Edital do Processo Seletivo 2024/2.

4.2. As bolsas serão distribuídas, conforme tabela abaixo:

Pontuação	Desconto
Até 65	50%
66-75	55%
76-85	60%
86-95	70%
96-100	90%

4.3. Poderão concorrer as bolsas de estudos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior ao percentual estabelecido na tabela.

4.4. As bolsas aqui definidas não serão cumulativas com nenhum outro benefício oferecido pelo Centro Universitário Newton Paiva, seja ele financiamento, desconto ou bolsa, exceto os estipulados na Portaria 87, do Ministério da Educação, de 03 de abril de 2012 (FIES e PROUNI).

4.5. A bolsa concedida não incide nas parcelas de matrícula e rematrícula.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DE ACESSO AO SITE PROVA FÁCIL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1. Os requisitos técnicos para a realização da prova online são:

- O Candidato deve possuir conexão com a internet de no mínimo 1MB para acessar sua inscrição no site Newton Paiva - <https://inscricao-graduacao.newtonpaiva.br/iniciarinscricao> (Login e senha), clicar em iniciar prova, redigir e enviar a prova.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo Vestibular On-line será divulgado no portal do candidato <https://inscricao-graduacao.newtonpaiva.br/iniciar-inscricao> , até às 19h do dia útil subsequente a realização da prova. (Exceto Sextas, Sábados, Domingos e Feriados, quando o resultado sairá no primeiro dia útil subsequente ao envio da redação pelo Candidato).

6.2. A confirmação da bolsa será exclusiva para o curso/turno em que o candidato foi contemplado, não sendo permitida nenhuma alteração na matrícula.

7. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA

O candidato beneficiado perderá o benefício da bolsa quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:

- I. Não finalizar a matrícula (assinatura de contrato, entrega de documentos e pagamento de boleto);
- II. Trancar a matrícula, abandonar o curso ou rescindir o contrato com a IES;
- III. Solicitar transferência para outra Instituição de Ensino;
- IV. Solicitar transferência de curso, ou turno, ou campus;
- V. Não realizar o pagamento na data de vencimento do boleto.

Os descontos previstos neste Regulamento não incidirão nos meses em que houver atraso de pagamento. O desconto não será retroativo às parcelas em atraso, sendo reativado apenas para os meses seguintes ao pagamento do débito. Nos casos de inadimplência, ocorrerá a reativação da bolsa para as mensalidades posteriores, não vencidas, com a devida quitação do débito.

8. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. O Centro Universitário Newton Paiva se compromete a seguir as premissas da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, em especial a observação aos princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados pessoais dos candidatos.

8.2. Para fins do disposto da LGPD (Lei nº 13.709/2018), o CANDIDATO DECLARA que ESTÁ CIENTE e AUTORIZA, desde já, a COLETA E O TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS, sensíveis ou não, necessários para atender às finalidades de execução deste regulamento e demais normas legais e acadêmicas vigentes.

8.3. Durante a vigência deste regulamento, o Centro Universitário Newton Paiva poderá compartilhar os dados ora informados com terceiros encarregados em apoiá-la na prestação dos serviços educacionais, momento no qual serão observados o dever de sigilo e proteção dos dados recebidos, conforme preceitua a legislação.

9. DA DISPOSIÇÃO FINAL E SEGURANÇA

9.1. Não serão aceitos pedidos de vistas, gabaritos, cópias, revisão de provas e nem recursos contra a classificação.

9.2. O Centro Universitário Newton Paiva poderá modificar o regulamento, bem como alterar o horário de início das provas e a data de sua realização, o que será divulgado com antecedência e deverá estar em consonância com a legislação vigente.

9.3. Ao Centro Universitário Newton Paiva fica reservado o direito de:

Somente confirmar a matrícula e/ou constituir turmas quando o mínimo de candidatos matriculados for igual ou superior a 25 (vinte e cinco), por curso/turno/campus, oferecido neste Edital.

